Ministério do Turismo
Secretaria Especial de Cultura

Lei de Incentivo à Cultura (Lei n. 8.313/91)

Reestruturando os Processos de Trabalho

Atualizando os Marcos Legais

25.11.2019

LEI DE INCENTIVO À CULTURA – CENÁRIO EM 2016

- Plano Estratégico e indicadores de gestão
- Racionalização de processos
- Plano de Tecnologia

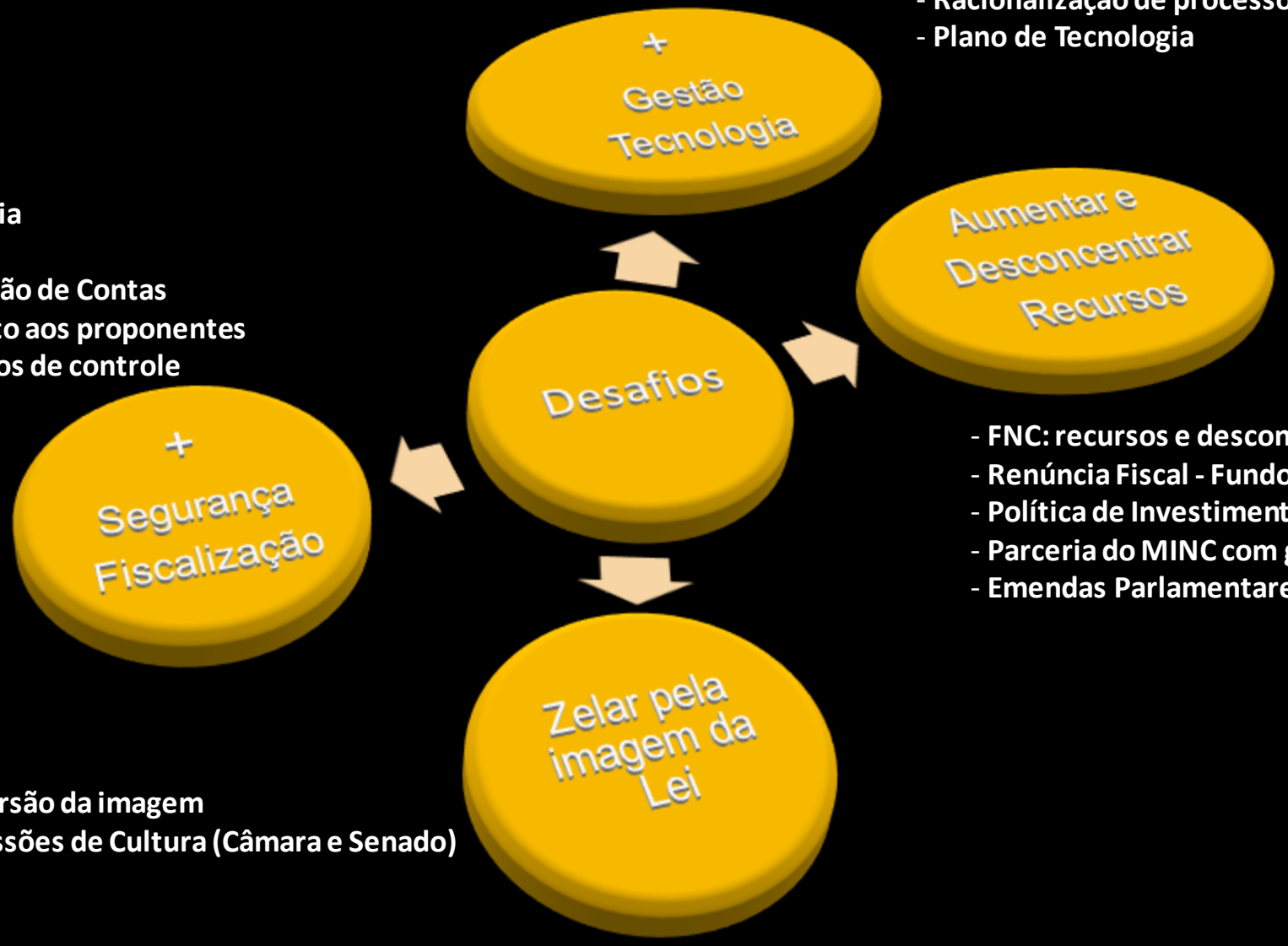

- Colocar o serviço em dia
- Atualizar normativos
- Solução para a Prestação de Contas
- Política de atendimento aos proponentes
- Atendimento aos órgãos de controle

- FNC: recursos e desconcentração
- Renúncia Fiscal - Fundos Patrimoniais, desconcentrar...
- Política de Investimento das Estatais
- Parceria do MINC com grandes investidores
- Emendas Parlamentares

- Reversão da imagem
-Comissões de Cultura (Câmara e Senado)

IMPULSOS IMPORTANTES

- Acórdão nº 1.385/2011 TCU
- Desconforto dos setor cultural
- Relatório de Auditoria Anual de Contas – CGU 201601439/2015 (Planejamento, Governança, Segurança, Pessoas e Tecnologia)
- Relatório da CGU sobre Trilhas de Controle – Agosto/2016
- Recomendações do MPOG (2016) Comitê de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas Federais (CMAP)
- Acórdão nº 7579/2017 - TCU - 2ª Câmara (Nova conceituação do marco temporal para avaliação de resultados)

IMPACTO DO MECANISMO

PROJETOS APROVADOS
(1992 até 2019)

121.445

VALORES CAPTADOS R$

18.491.600.547,90

A IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO MODELO DO INCENTIVO FISCAL

Produtos entregues e em desenvolvimento

INSTRUÇÕES NORMATIVAS

- Novo Fluxo
- Nova Planilha Orçamentária
- Novo Plano Distribuição
- Itens precificados
- Mais controle na Admissibilidade
- Tempestividade na comprovação, acompanhamento, e Avaliação de Resultados
- Desconcentração e democratização

PORTARIA DE PARECERISTA

- Unificação de Conceitos
- Força extra para as análises

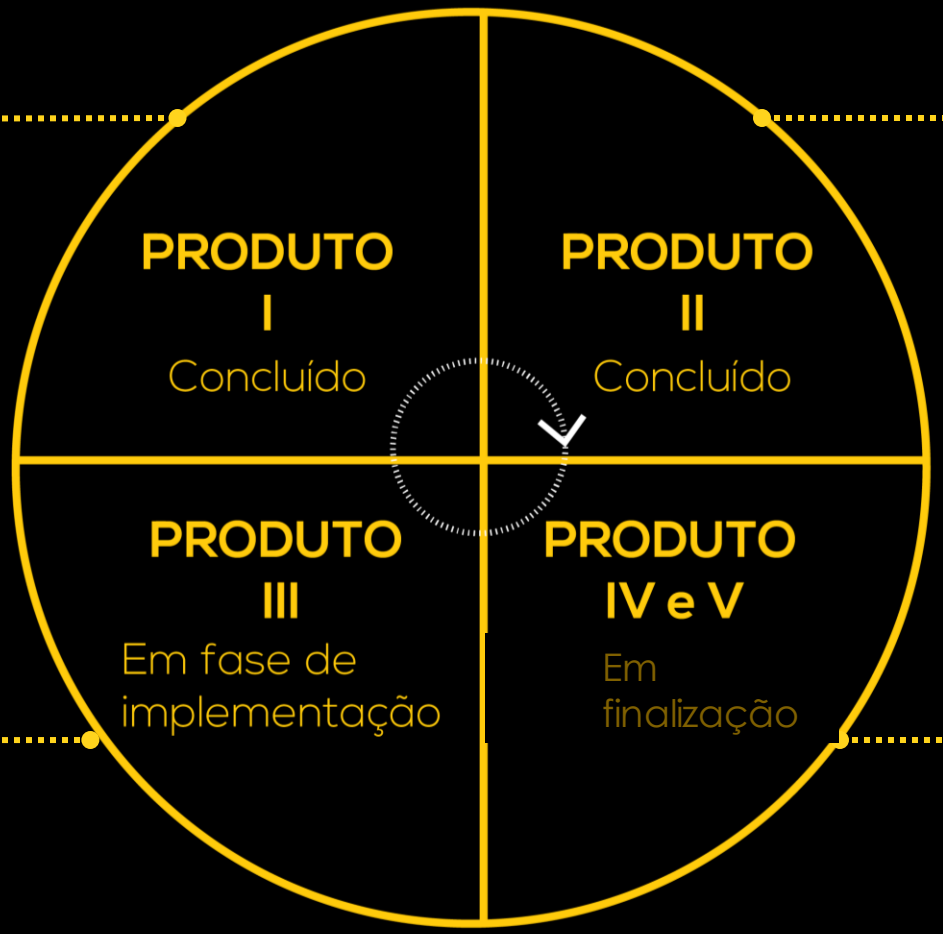

NOVO MODELO DE CONTAS

- Única Conta
- Aplicação Automática
- Utilização de Cartão (Eliminação de Cheques)
- Transparência total das Informações (Portal do MinC e Portal da Transparência)

ACESSO E TRANSPARÊNCIA - PORTAL E MOBILE

- Unificação de Plataformas
- Informação Total
- Legislação, Orientação e Facilidades
- Acesso por Smartphones
- TAIS
- Atendimento

CENÁRIO ENCONTRADO DE NORMATIVOS

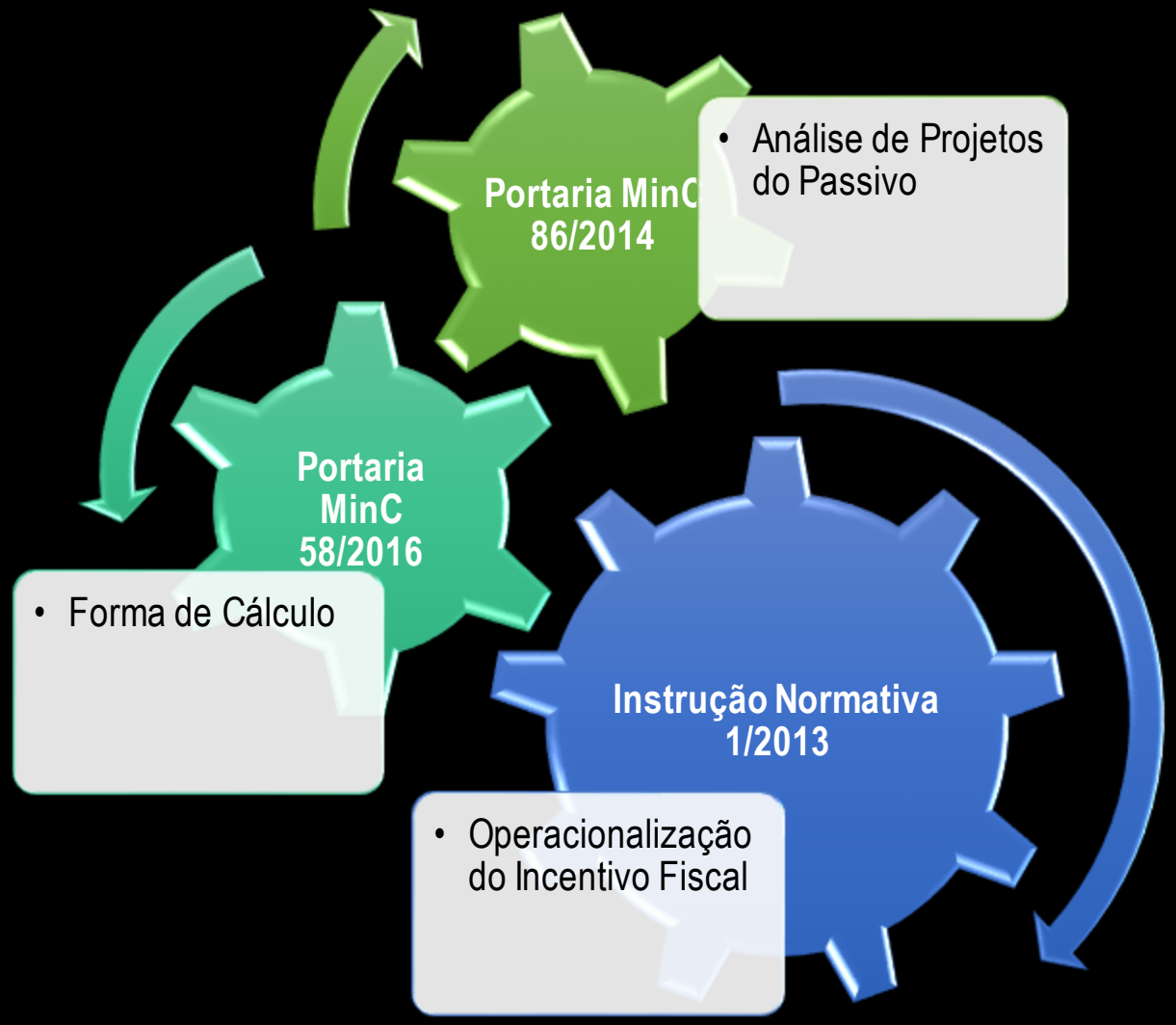

FLUXO DA ADMISSIBILIDADE E APROVAÇÃO

UV = UNIDADES VINCULADAS

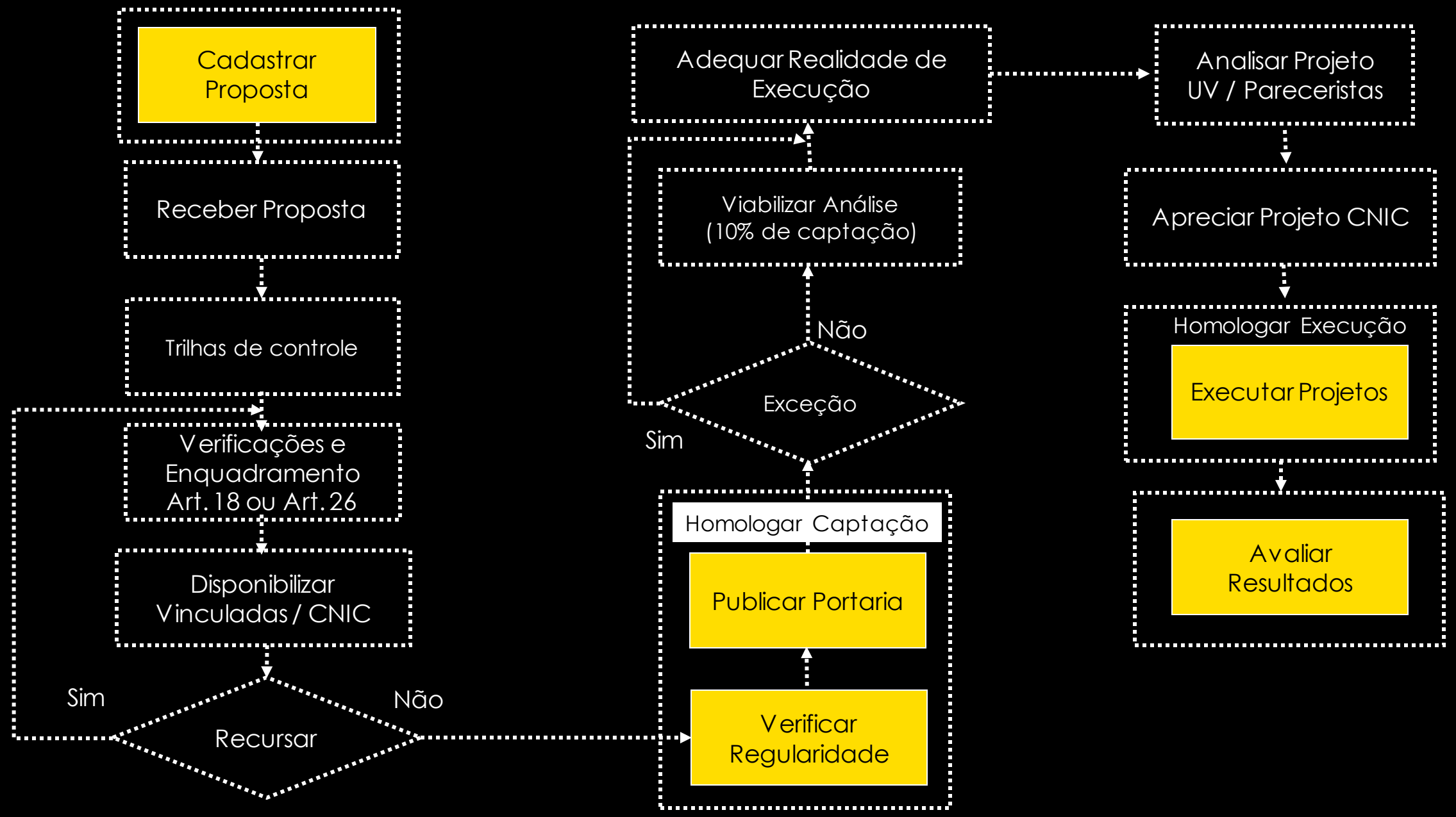

FLUXO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

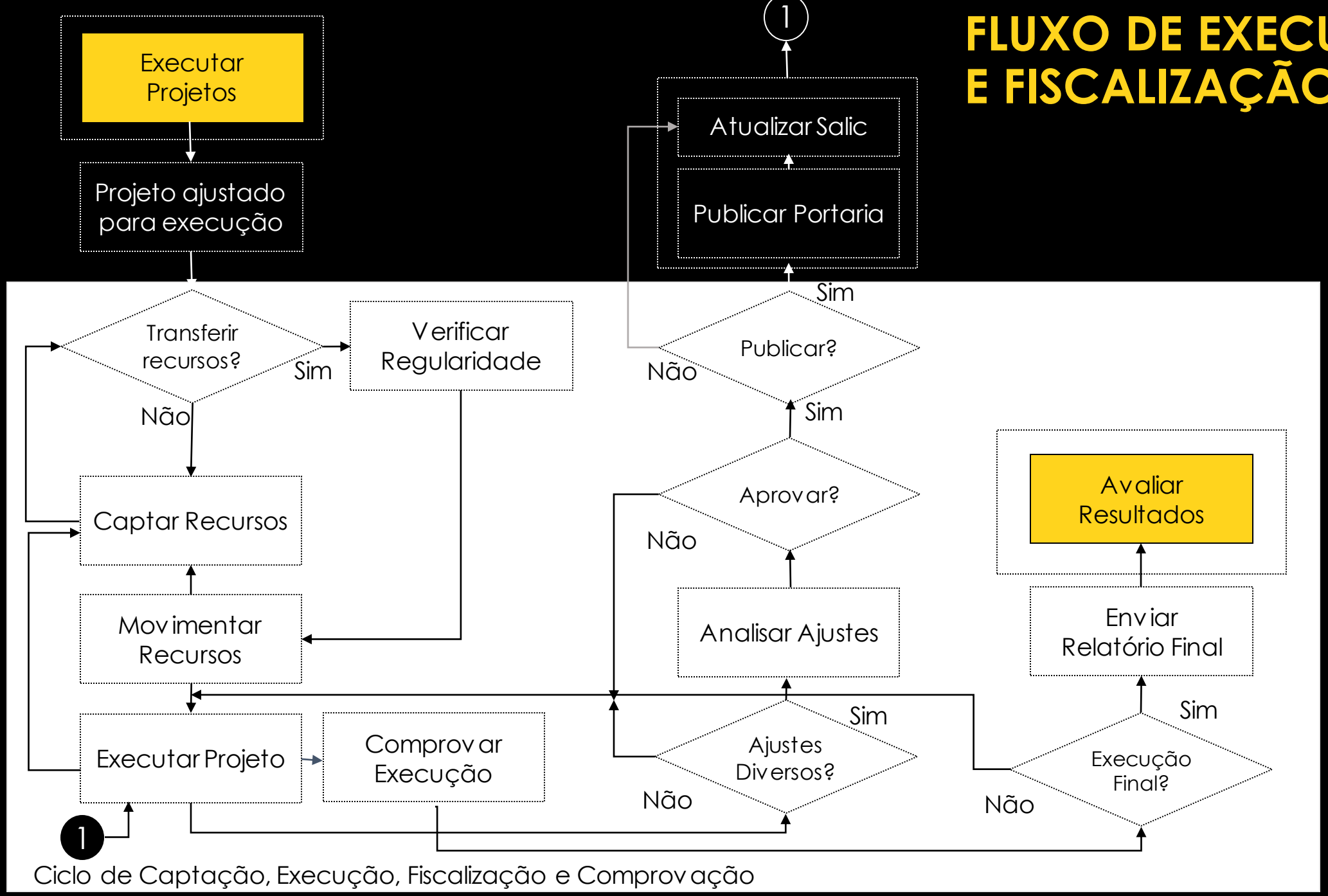

NOVO MODELO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS PARA O PASSIVO

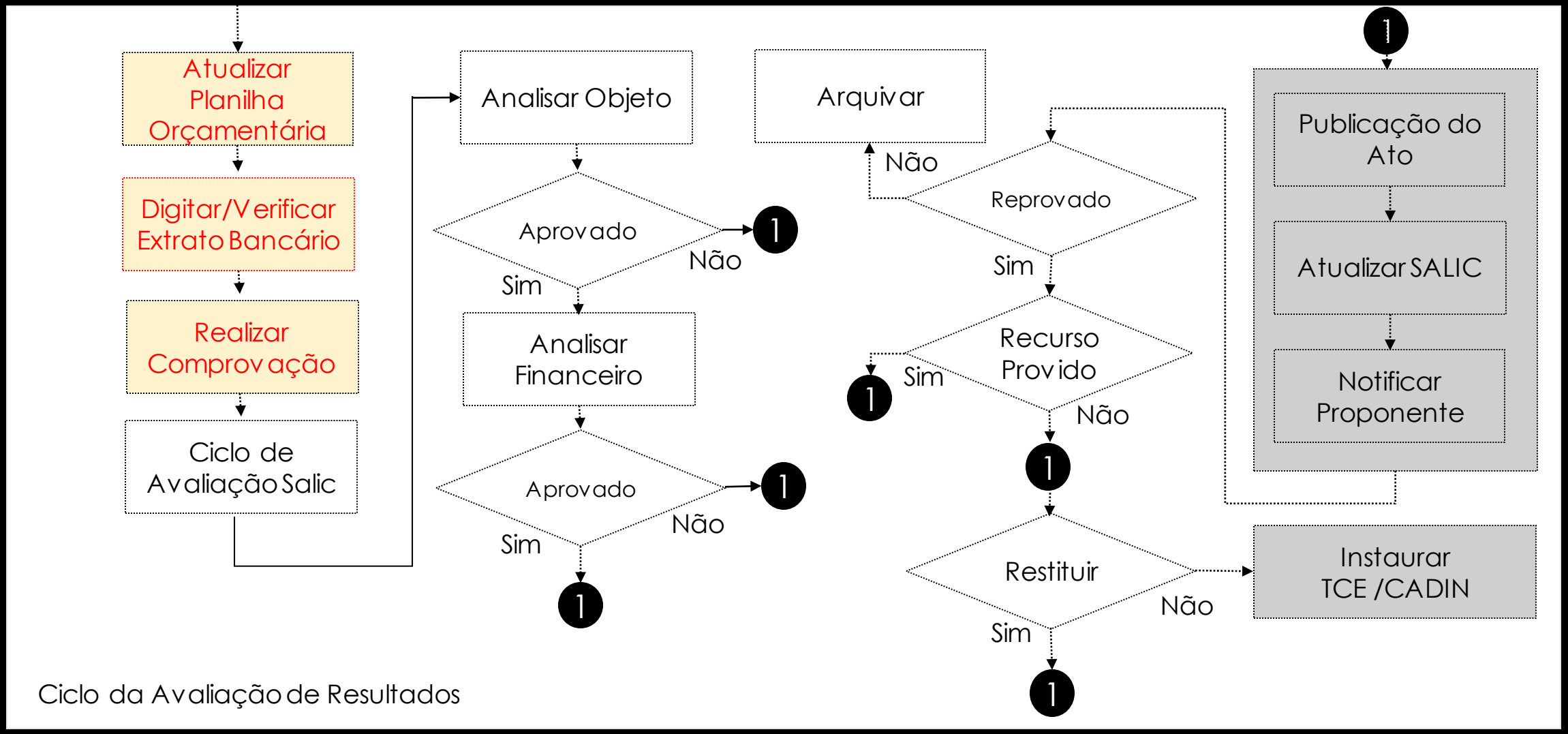

Ciclo da Avaliação de Resultados

NOVO MODELO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS PARA O PASSIVO

1. **NÃO É POSSÍVEL UTILIZAR O FORMATO DE AVALIÇÃO DIGITAL PARA PROJETOS EM PAPEL**

   A unificação de normativos e a customização do módulo de avaliação de resultados possibilitará a entrada de informações (planilha orçamentária, extratos bancários e comprovação, visando o novo formato de análise.

2. **O PROCEDIMENTO NÃO APRESENTARÁ GANHOS POIS SOMENTE DESOBRIGA O CONTROLE E ALIMENTAÇÃO DE PLANILHAS**

   O novo processo eliminará controles fora do Salic e possibilitando maior segurança, transparência e celeridade na avaliação de resultados.

3. **DIGITAÇÃO PLENA DE TODAS AS INFORMAÇÕES**

   Projetos que possuem planilha orçamentária e contas massificadas no BB já apresentam os registros dessas informações.

VISÃO EM CURSO
(Metodologia de Avaliação de Riscos)

1. **ANÁLISE DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS AUTOMATIZADA.**
   Utilização de aprendizado de máquina (*machine learning)*, com base nas características do mecanismo do incentivo fiscal.

2. **O PROCEDIMENTO AUTOMATIZADO.**
   Possibilitará elevado índice de certeza.

3. **EM CENÁRIO BREVE.**

   A criação de massa crítica de avaliação automatizada, possibilitará a definição de limite de tolerância ao risco para cada faixa de valor e tipicidade de projeto.

Ministério do Turismo
Secretaria Especial de Cultura

Lei de Incentivo à Cultura (Lei n. 8.313/91)

25.11.2019